



2º ANO DO FUNDAMENTAL / ITAJAÍ

1. As aulas começam às 13 h 30 min e terminam às 18 h 15 min, de segunda à sexta-feira. Às segundas-feiras, as aulas acontecem na Escola de Campo; o ônibus sai às 9 h e retorna às 18 h 15 min.
2. A entrada e a saída dos alunos, nos horários acima especificados, sempre se dará pelo seu portão e nunca pela Secretaria, com a apresentação da carteirinha a um funcionário. Se for necessária a confecção de segunda via, será cobrada uma taxa e entregue uma carteirinha provisória.
3. Ao chegar à escola, o aluno deve se dirigir ao ambiente interno.
4. O aluno que se atrasar deve procurar a Coordenação, que o encaminhará à sala de aula.
5. A partir das 14 h 15 min, a Coordenação de Turno telefonará aos responsáveis pelos alunos que faltaram sem que houvesse uma justificativa apresentada anteriormente.
6. Entradas após o início da segunda aula e saídas antes do término da última aula só com autorização do responsável e visto do Coordenador de Turno. Estas entradas e saídas se darão pela Secretaria.
7. O uso do uniforme, não customizado, em todas as atividades da escola, é obrigatório. Na falta de uniforme, o professor informará ao responsável através da agenda do aluno.
8. Batendo o sinal da primeira aula, o aluno deverá se dirigir ao seu professor, que o acompanhará até sua sala. Se precisar sair de sala durante uma aula, o aluno deverá pedir autorização ao professor. Se precisar sair de sala entre uma aula e outra, deverá pedir autorização ao professor que está entrando em sala — nunca ao que está saindo.
9. Ao terminar as aulas, o aluno deverá aguardar seus responsáveis ou pessoas indicadas por estes dentro do prédio.
10. O aluno não poderá circular pelos diversos ambientes da escola durante as aulas.
11. O atendimento aos responsáveis na Secretaria será feito das 7 h às 12 h e das 13 h às 19 h e compreende a solicitação de documentos e a venda de livros.
12. O uso dos livros integrados do Positivo é obrigatório a partir da segunda semana de aula. Fotocópias são proibidas por lei e serão apreendidas, sem ressarcimento.
13. No início de cada semestre, o Calendário Escolar é entregue aos alunos e aos responsáveis. Nele estão indicadas todas as atividades letivas — dias de aula e dias sem aula, provas, eventos, etc. O cumprimento deste calendário é ponto de honra do Unificado.
14. O sistema de avaliação se baseia em duas premissas: (a) o professor distribui créditos e (b) o aluno disputa e acumula créditos. Nas disciplinas de sala de aula, o professor distribui 100 créditos (35 no 1º e no 2º trimestres e 30 no 3º trimestre) entre as diversas atividades avaliativas. À medida que realiza estas atividades, o aluno acumula os créditos obtidos.

- 
15. Estará aprovado o aluno que obtiver média geral (isto é, a média aritmética das diversas disciplinas) maior ou igual a 70 créditos desde que em nenhuma disciplina tenha desempenho inferior a 50 créditos. Estará reprovado o aluno que obtiver média geral menor que 50 créditos ou tiver em quatro ou mais disciplinas desempenho inferior a 50 créditos. Nos outros casos, o aluno ficará em exame.
 16. As provas — chamadas de sabidinhos — ocorrem às quartas e sextas-feiras. O aluno deve deixar sobre a carteira apenas o material necessário (caneta, lápis, borracha e régua).
 17. Os trabalhos são aplicados pelo professor segundo metodologia por ele indicada, avaliados e devolvidos (se for o caso).
 18. À medida que as avaliações vão ocorrendo, o professor entra em contato com o responsável pelo aluno com desempenho preocupante, apresenta-lhe o relatório de notas e chama o aluno a participar das aulas de apoio. No final de cada trimestre, todos os alunos recebem este relatório.
 19. Independente do desempenho, os responsáveis podem agendar encontro com o Coordenador, bastando solicitar via agenda ou telefonar para a Secretaria.
 20. Durante as aulas, os alunos deverão respeitar seus professores e seus colegas, não se envolver em desentendimentos, estar de posse de seu material didático e executar as tarefas propostas pelo professor.
 21. Em sala de aula o aluno deve manter desligados e guardados aparelhos eletrônicos.
 22. O aluno deve zelar pelos pertences dos colegas e pelo patrimônio da escola, ressarcindo eventual prejuízo. Nas dependências da escola, o aluno não pode portar objetos que possam prejudicar a integridade física das pessoas.
 23. O aluno deve respeitar os espaços estabelecidos para brincadeiras, não deve agredir verbalmente qualquer pessoa nem se envolver em brigas. Além disso, ao ser abordado por um funcionário, o aluno deve respeitá-lo e atender suas solicitações.

